

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 580/2024**ALTERE-SE a redação do PL nº 580/2024 na seguinte conformidade:**

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, a Semana Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável, a ser celebrada, anualmente, na última semana do mês de setembro.

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º.....

214
CCXIV -

f) a Semana Municipal de Incentivo ao Desenvolvimento Sustentável;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

Master Com de 15-23-Nov-2025-17:04-00007-1/1

RECEBUEMUS 2025-09-05 12:00:00 0 0 1 001